



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 117//2020

CANDELÁRIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prezado Senhor:

Atendendo requerimento da **Vereadora** que a este **subscrive**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, registra agradecimentos pelo excelente trabalho de recuperação realizado junto a iluminação pública nas localidades de Vila Passa Sete e na Linha Travessão, atendendo desta forma, o pleito tão aguardado pelos moradores, ressaltando que iluminação adequada é sinônimo de segurança pública.

Atenciosamente,

VERª CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Ao Senhor:

Deivis Baierle

Departamento Municipal de Iluminação Pública
Prefeitura Municipal